



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL N. 21/2025/PROGEP/UFSM**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA  
REDISTRIBUIÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA A UFSM**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas torna público o resultado preliminar do processo seletivo para redistribuição de Técnico-Administrativos em Educação para a UFSM, regido pelo Edital n. 08/2025/PROGEP/UFSM, de 12 de fevereiro de 2025:

**Bibliotecário-Documentalista – Campus Santa Maria**

<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
Adriane Rodrigues Gaia	34,2	Aprovado(a) - 1º
Valéria Carollo dos Santos Mazui	29	Aprovado(a) - 2º
Márcia Andréia Dias Ortiz	17,2	Aprovado(a) - 3º

1. Será facultado ao(a) candidato(a) interpor recurso, devidamente fundamentado, relativo ao resultado preliminar da classificação.
2. O prazo de interposição de recurso será de **20 e 21/03/2025, compreendendo dois dias úteis**.
3. Por ocasião da interposição de recurso não será admitida a complementação de documentos e/ou informações, prestadas na fase de inscrições.
4. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através de formulário padrão, via PEN-SIE/UFSM. O modelo do formulário está disponível na página do edital (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/008-2025>).
5. Para o envio do recurso, o(a) candidato(a) deve solicitar por *e-mail*, ao Núcleo de Avaliação e Movimentação Funcional (numov@ufsm.br), que o processo de inscrição seja tramitado para a sua caixa postal, para que o formulário do recurso seja inserido nesse mesmo processo.
6. O processo de inscrição, com o formulário do recurso, deve ser novamente tramitado para o Núcleo de Movimentação e Avaliação Funcional (NUMOV), que apreciará os pedidos. Não caberá pedido de reconsideração ao resultado dos recursos.

7. Somente serão analisados os processos eletrônicos que forem tramitados para o NUMOV, com o formulário de interposição de recurso, **até às 23h59min do dia 20/03/2025**. O horário de atendimento do NUMOV para esclarecimento de dúvidas relativas ao processo seletivo das 8h às 12h e das 13h às 17h.

8. Após a análise dos recursos, o resultado final do processo seletivo será homologado através de ato oficial e divulgado na página do edital (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/008-2025>).

9. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8760.

Santa Maria, 19 de março de 2025.

Frank Leonardo Casado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

NUP: 23081.014251/2025-81

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
16	Edital de divulgação do resultado preliminar de chamada pública para redistribuição (023.14)	Edital n. 21.2025-PROGEP-UFSM - Resultado Preliminar_vagas SM.pdf

**Assinaturas**

19/03/2025 10:31:49

FRANK LEONARDO CASADO (Pró-Reitor(a))  
01.26.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP



Código Verificador: 5443559

Código CRC: dd31961c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>